



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 364, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.017**

(Proj. Dec. Legisl. nº 11/17, do Ver. Luis Remo Contin e demais Vereadores)

### **OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR AROLDO SILVA SOARES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado ao Senhor Aroldo Silva Soares, o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

**Parágrafo Único.** O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade, em especial na área esportiva.

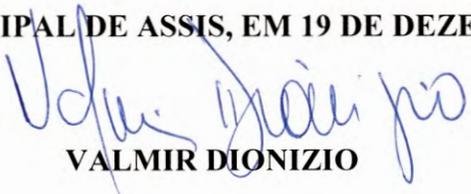
**Art. 2º** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

  
**VALMIR DIONIZIO**

Presidente